



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 13/2014

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS À
SERVIDORA **MARGARIDA VIEIRA DUARTE**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **MARGARIDA VIEIRA DUARTE**, matrícula: 8893 CPF: 335.311.106-91, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, nível II, Grau Q, a partir de **12/02/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 12 de fevereiro de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO